



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO**

PROVIMENTO CR N. 5, DE 3 DE JULHO DE 2024

Revoga o [Provimento CR n. 4, de 11 de Junho de 2024](#), na forma que especifica.

O DESEMBARGADOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a constante necessidade de revisão dos normativos vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado o [Provimento CR n. 4, de 11 de junho de 2024](#).

Art. 2º Fica ripristinada a redação do [Provimento CR n. 1, de 13 de janeiro de 2022](#), anteriormente à alteração promovida pelo [Provimento CR n. 4, de 11 de Junho de 2024](#).

Art. 3º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

EDUARDO DE AZEVEDO SILVA
Desembargador Corregedor Regional

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.